



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIV - Nº 1609 - TERÇA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	

Atos da Câmara Municipal

PORTARIA N. 090/2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada ao Servidor Efetivo Ezequiel Batista de Araújo Touguinhó – FG-3, conforme artigo 32 da Lei Municipal n. 600/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de Fevereiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

PORTARIA N. 091/2023

PORTARIA N. 092/2023

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada ao Servidor Efetivo Paulo Sergio de Carvalho Constanço – FG-3, conforme artigo 32 da Lei Municipal n. 600/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.
São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de Fevereiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso XII do artigo 20, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Função Gratificada a Servidora Efetiva Fabíola Pereira Joaquim Damásio – FG-3, conforme artigo 32 da Lei Municipal n. 600/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 06 de Fevereiro de 2023.

Ezaque Salvador da Penha
Presidente

ACESSE

www.pmsfi.rj.gov.br



Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

EZAQUE SALVADOR DA PENHA Presidente	JOÃO ELENO BARRETO DE JESUS
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS Vice-presidente	JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO
JOSÉ RENATO DOS SANTOS Primeiro Secretário	LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS
FAUAZI RIBEIRO CHERENE Segundo Secretário	MAXSUEL CERQUEIRA AZEVEDO
AROLD LEANDRO DA SILVA	MILSON DE FREITAS MOTA
EDIMAR MACEDO CORDEIRO	RALPH NASCIMENTO MATA
	YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA

PRESERVE
A NATUREZA